



BOA VISTA

Segunda-feira
23 de Dezembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90064/2024-SRP
Processo nº 017352/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/ 2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos das empresas WIELGANCZUK & MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA e K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP no que se refere a Esclarecimento e Impugnações do Edital supracitado, respectivamente, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, informa que o pedido de esclarecimento foi respondido tempestivamente, e quanto aos objetos das Impugnações, a Secretaria demandante julgou IMPROCEDENTES as alegações constantes no expediente remetido pelos licitantes. As decisões na íntegra encontram-se acostadas aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do Processo Administrativo nº. 033481/2024 - SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a Locação de Imóvel para sediar as instalações da Unidade de Serviço Móvel de Urgência – Samu, sob a responsabilidade da Superintendência de Atenção Especializada – SAE da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em favor do Sr. ANTONIO LOPES DE SOUZA CPF: 436.559.802-30, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercícios 2024 e 2025, sob a unidade orçamentária: 08.04 – SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.36.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde – SMSA.

Boa Vista, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de SaúdeSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2727/2024-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 583890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 020629/2024, iniciados através da Comissão designada pela Portaria nº 1721/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6174, de 23 de agosto de 2024, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2728/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Cláudio Linhares de Sá Filho, Analista Municipal/Médico Cirurgião, Matrícula 954818, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme Processo nº 026878/2022.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2729/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Pricilla Ferreira Ramos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853589, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, no período de 12.9.2024 a 12.9.2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 029269/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2730/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Suellen Tâmilis Gomes da Silva Cavalcanti, Analista Municipal/Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 954492, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 1º de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 030674/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2731/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iraneide dos Santos de Oliveira, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Matrícula nº 953318, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 036301/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2732/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elizabete Oliveira da Silva, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29546, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 21 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 033345/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2733/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 022749/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Wolter Fortes Castelo Branco Junior, Matrícula 26268, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Determinar o enquadramento do servidor Wolter Fortes Castelo Branco Junior, Matrícula 26268, no cargo de Auxiliar, Especialidade: Motorista – em extinção, na Classe/Referência C-7, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023, a contar de 27.9.2023.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2734/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 56 e 61, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Rocicleide Ferreira da Silva, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29514, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 17 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 029358/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2735/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Ademir Rodrigues Rodrigues, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 28765 e nº 954945, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 24 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 027477/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2736/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 56 e 61, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Pamela Cristhiny Viana Barradas, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 130698, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 30 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000091/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2737/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Wanderson Júnior Inácio, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853792, do quadro de pessoal desta Prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 11 de junho de 2024, conforme o Processo nº 020528/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2738/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Andrea Maria dos Santos Arruda, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25989, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-10 para a Classe/Referência B-10, a contar de 2 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 030321/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2739/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Elenir Maruai, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845454, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 30 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 031647/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2740/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Gilderlene Sousa de Jesus, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 852311, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 24 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031971/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2741/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Adryele Conceição de Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 955414, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 30 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 034079/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2742/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Kesia dos Santos Moreira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954935, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 21 de junho de 2024, conforme o Processo nº 021505/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2743/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Edileia de Sousa Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954938, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 2 de julho de 2024, conforme o Processo nº 022097/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2744/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Rose Nunes de Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853789, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 17 de julho de 2024, conforme o Processo nº 023950/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2745/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Hiolanda Ferreira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25900, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Supervisor de Unidade Escolar FGSE/1V, na forma abaixo, conforme o Processo nº 035347/2024.

- 1º décimo, a contar de 21.1.2018;
- 2º décimo, a contar de 21.1.2019;
- 3º décimo, a contar de 21.1.2020;
- 4º décimo, a contar de 21.1.2021;
- 5º décimo, a contar de 21.1.2022;
- 6º décimo, a contar de 21.1.2023;
- 7º décimo, a contar de 21.1.2024.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº. 194/2024-PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Claudia Carolyny Barbosa Souza Ferreira, Cargo: Gerente de Finanças e Contabilidade – AS-4 – GFIC, afastamento de suas atividades por 8 dias consecutivos, em razão de seu casamento, a contar de 19 de dezembro de 2024.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO – PLANEJAMENTO Nº 229/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BELO HORIZONTE - MG, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES DE LICENÇA DA MICROSOFT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO Nº 24001/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como “carona” à adesão a Ata de Registro de Preços nº 306/2023 do Pregão Eletrônico – Planejamento nº 229/2023, do órgão gerenciador da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Belo Horizonte - MG, cujo objeto é contratação de serviços de softwares de licença da MICROSOFT, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.096.059/0001-98, com o valor total de R\$ 376.268,63 (trezentos e setenta e sis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(assinatura eletrônica)
Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 30965/2024-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 004/2024-SEMUC

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 000134/2023-SMEC, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 TENDO COMO OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 - Processo nº 000134/2023-SMEC.

Valor do Contrato: R\$ 37.214,00 (trinta e sete mil duzentos e quatorze reais).

Unidade Orçamentária: 0214 Funcional Programática: 01.04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA
Data de Assinatura: 13.11.2024

Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 30965/2024-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 005/2024-SEMUC
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 000134/2023-SMEC, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 TENDO COMO OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 - Processo nº 000134/2023-SMEC.
Valor do Contrato: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária: 0214 Funcional Programática: 01.04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - Fontes de Recursos: PRÓPRIO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Contratada: GEISA GOMES DA SILVA – EPP
Data de Assinatura: 13.11.2024
Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 006737/2023/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 673/2024/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº 673/2024/SMST por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Elem. Desp. 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Multa de Trânsito
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 030878/2024/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 794/2024/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 794/2024/SMST por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025
Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Elem. Desp. 4.4.90.52.00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 030878/2024/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 795/2024/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 795/2024/SMST por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025
Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Elem. Desp. 4.4.90.52.00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GEISA GOMES DA SILVA - EPP.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 030878/2024/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 796/2024/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 796/2024/SMST por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025
Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Elem. Desp. 4.4.90.52.00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MACKLEYN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 030878/2024/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 797/2024/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 797/2024/SMST por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025
Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Elem. Desp. 4.4.90.52.00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 030878/2024/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 798/2024/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 798/2024/SMST por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Elem. Desp. 4.4.90.52.00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R N DA S BOTELHO LTDA
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 030878/2024/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 799/2024/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 799/2024/SMST por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2025
Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Elem. Desp. 4.4.90.52.00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 26/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Termo de Convênio Nº 038/SMTI/2024, referente ao Processo Nº 28803/2024-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa PRESTO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIO, matrícula Nº 954250, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Termo de Convênio Nº 038/SMTI/2024, referente ao Processo Nº 28803/2024-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa PRESTO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 27 de setembro de 2024, data da assinatura do Termo de Convênio, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 19 de dezembro de 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0563/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Lucirene Fonseca Bandeira e designar a servidora Amanda Garcia de Souza, Assistente I, para fiscalizar referente a empresa especializada em serviço de locação de veículos mensal, sem motorista, do contrato celebrado entre esta FETEC e a empresa LEVE MOBILIDADES FROTAS LTDA, conforme Processo nº 002681/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0564/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Cleneide de Oliveira Nascimento da Rosa, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Turismo, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor II, ambos desta Fundação, por motivo de férias da titular do cargo a servidora Alda Regina Amorim Franco, no período de 09/01/2025 à 28/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 90013/2024
Processo Administrativo nº 033517/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO BARRICADA E TENDA ESTILO GALPAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 08/01/2025, às 09h30min (Horário de Brasília)

O edital fica liberado a partir do dia 23/12/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou COM-PRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 20 de dezembro de 2024.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 90003 /2024
Processo Administrativo nº 028469/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, CONFORME DETALHAMENTO NESTE INSTRUMENTO.

ABERTURA DO CERTAME: 08/01/2025, às 09h30min (Horário de Brasília)

O edital fica liberado a partir do dia 23/12/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou COM-PRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 20 de dezembro de 2024.

Diego Freitas da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece o Calendário 2025, das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art.1º - Estabelecer o Calendário Anual/2025 de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV conforme especificado abaixo:

DATA DAS PLENÁRIAS	MÊS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
RECESSO	JANEIRO	As Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Comissões Permanente - acontecerão das 8h30m às 12h, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Avenida dos Imigrantes, nº 1612 - Sala 41- Bairro Buritis, CEP. 69.309-230 - Terminal João Firmino Neto (Terminal do Caimbé) Boa Vista-RR.
03 e 17	FEVEREIRO	
10 e 24	MARÇO	
07 e 28	ABRIL	
05 e 19	MAIO	
02 e 23	JUNHO	
07 e 21	JULHO	
04 e 18	AGOSTO	
08 e 22	SETEMBRO	
06 e 27	OUTUBRO	
03 e 17	NOVEMBRO	
01 e 15	DEZEMBRO	

Art. 2º - As Reuniões Extraordinárias e das Comissões Permanentes acontecerão quando houver necessidade, de acordo com o Regimento Interno do CMAS-BV.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Boa Vista – RR, 18 de dezembro de 2024.

Ana Gabriela Bezerra Bento
Presidente do CMAS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 063, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual composição da Mesa Diretora do CMAS - BV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO, análise do colegiado, quanto as representatividades da Sociedade Civil que foram eleitos e tomaram posse no ano em curso, e em especial do processo de planejamento da Conferência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, até 15 de dezembro de 2025, de acordo com a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, e mantendo a composição como segue:

Presidente: Ana Gabriela Bezerra Bento
Vice-Presidente: Jaimy Pessoa Silva
Primeira Secretária da Mesa Diretora: Cinara Castro
Pontes
Segunda Secretária da Mesa Diretora: Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Ana Gabriela Bezerra Bento
Presidente do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1603/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Melquisedek da Silva Menezes, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26/12 a 30/12/2024, para participar do Curso de Capacitação: “Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2024.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1604/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

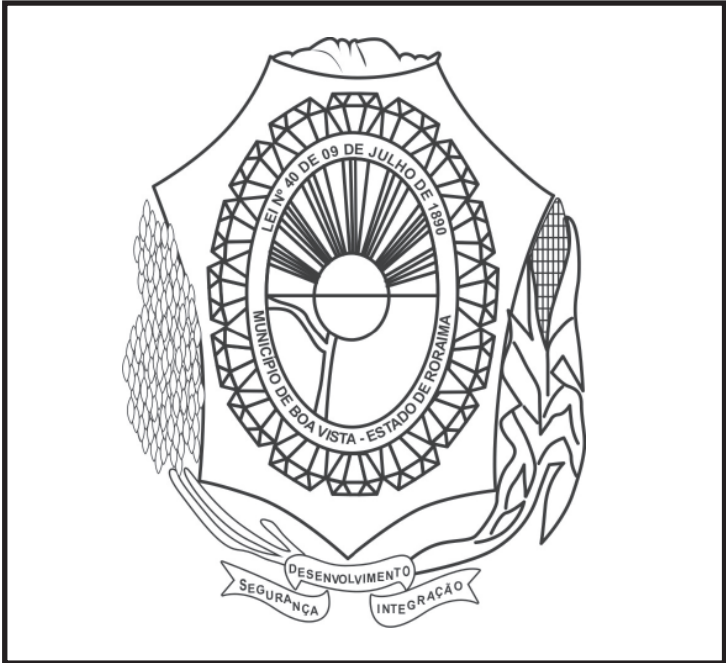
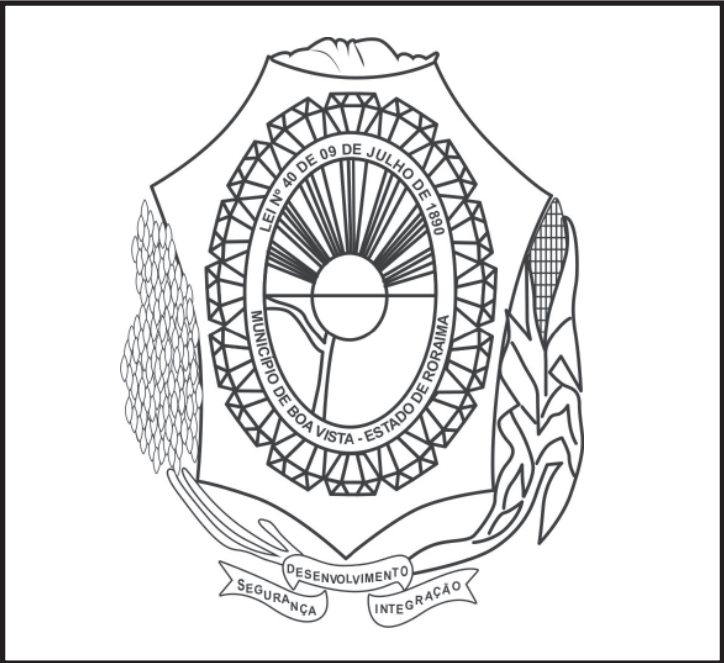
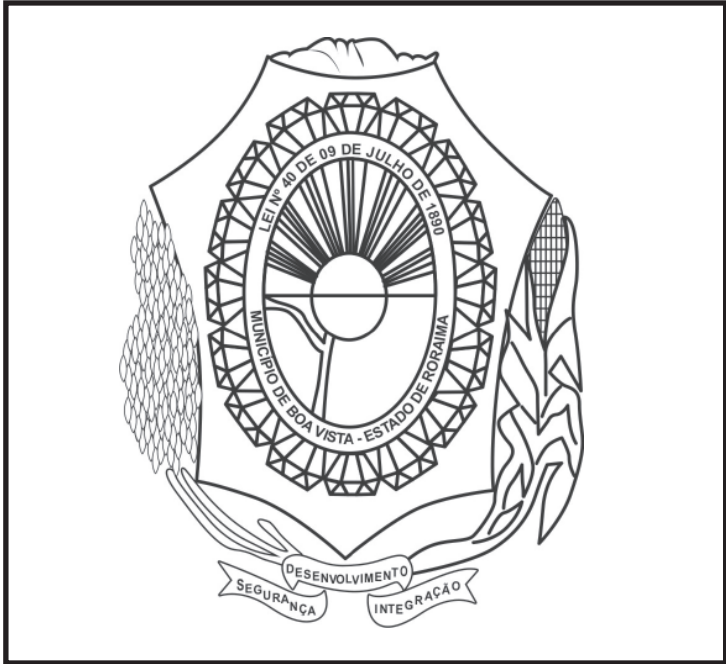
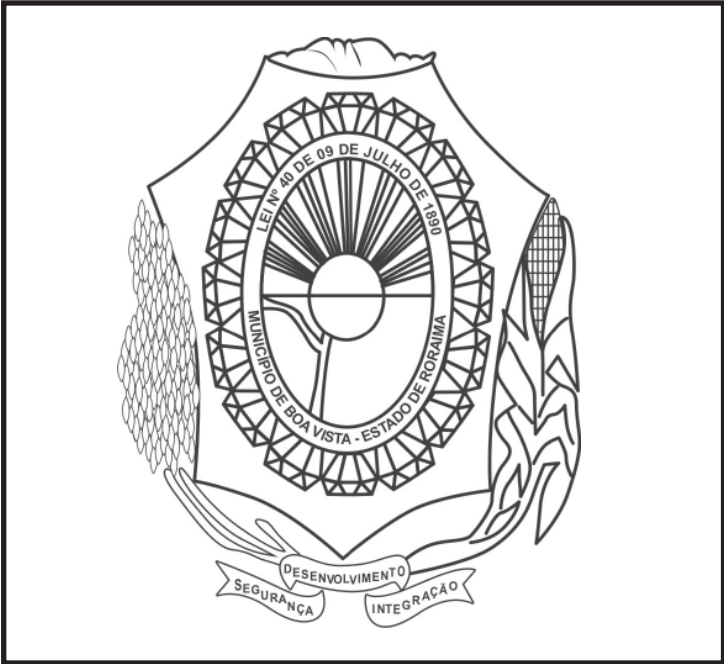
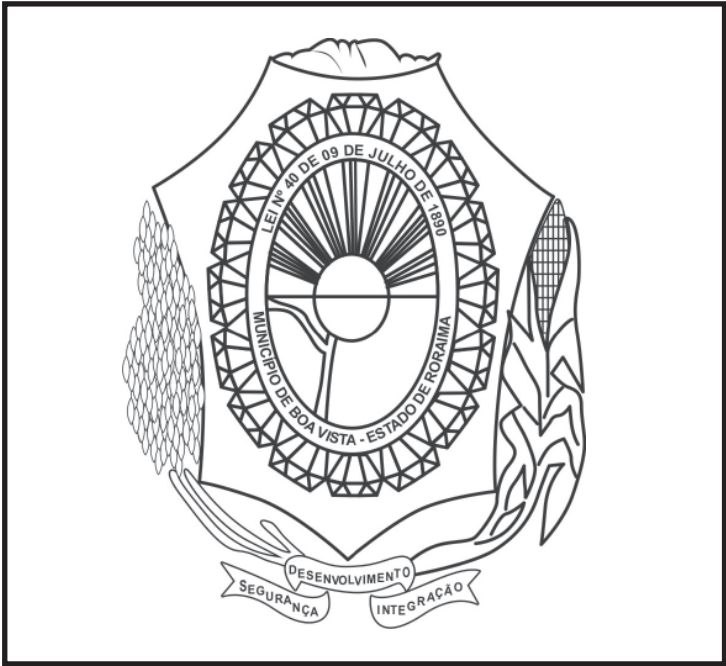
Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a Portaria n.º 1597/2024, publicada no D.O.M. nº 6254, de 18 de dezembro de 2024, que autorizou o deslocamento do vereador Italo Otávio Teixeira de Pinto, a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26/12 a 30/12/2024.

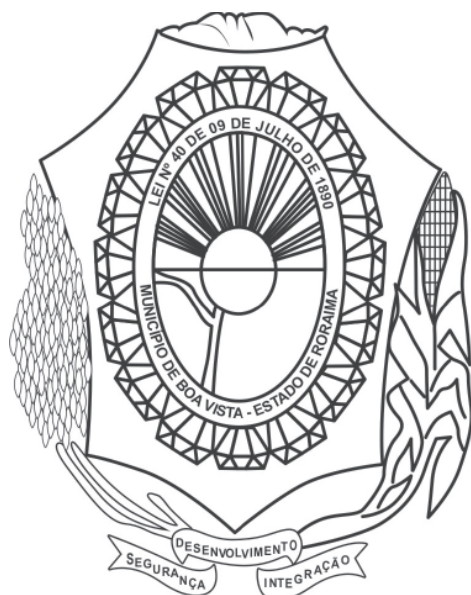
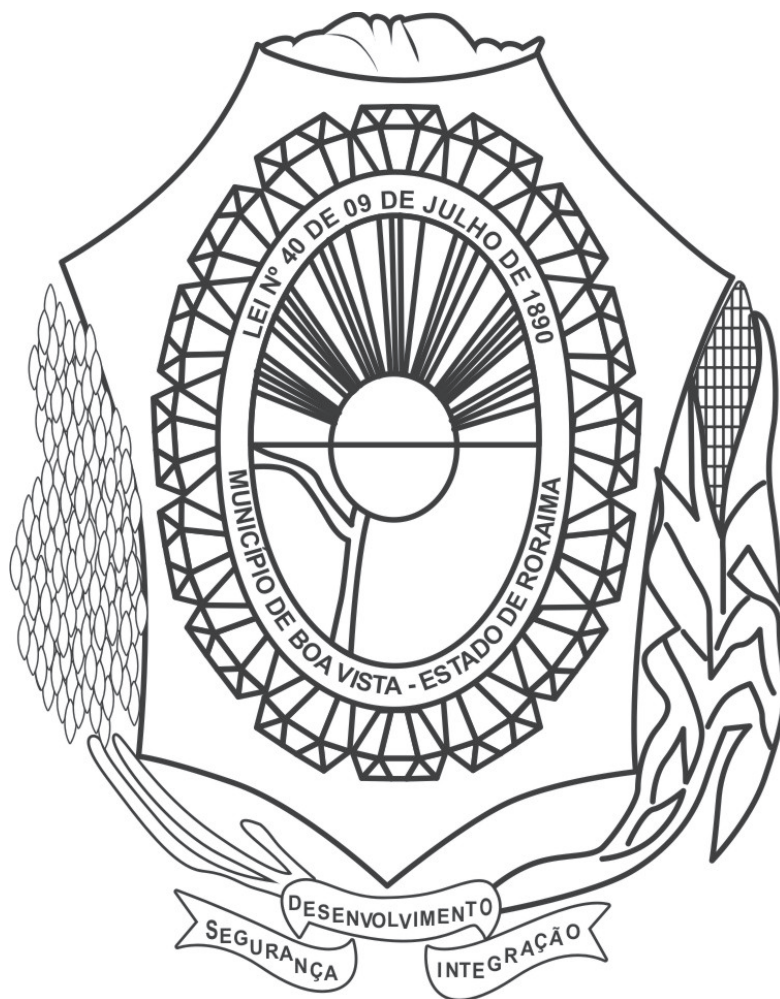
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2024.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.